

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 38/2026

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

EDITAL: 0007/2026 PROCESSO: 25.0.000073844-4

PNCP 88577416000118-1-000009/2026

Objeto: Concorrência Eletrônica (14.133/21) - Contratação de pessoa jurídica da área de arquitetura e/ou engenharia para reforma do CRAS Sudoeste- Rio Branco

ESCLARECIMENTOS

Pedido de esclarecimento

Protocolo 30712

Situação: Respondido

Data do pedido: 22/01/2026 17:35

Solicitação: Prezados Temos interesse em participar, no entanto precisamos das especificações técnicas bem como a planilha orçamentária em meio editável

Acompanhamentos

Data: 23/01/2026 08:14

Mensagem: Sr.licitante, bom dia. Estamos enviando para a secretaria demandante vossa solicitação.

At.te

Resposta

Data: 05/02/2026 13:37

Responsável: Marco Antônio Norbiate Cordobê

Texto: Prezado Licitante: Segue a resposta à vossa solicitação, em texto exarado por RAQUEL B. TRINDADE, Analista Municipal II, Arquiteta: "temos a declarar que todas as especificações técnicas constam no projeto, memorial e orçamento. As planilhas editáveis necessárias estão no drive conforme Termo de Referência." Informo que esta resposta encontra-se no processo SEI, documento nr. 2822148.

Pedido de esclarecimento

Protocolo 30837

Situação: Respondido

Data do pedido: 30/01/2026 08:55

Solicitação: À Comissão de Licitação, A Createch Comércio e Soluções Corporativas LTDA, inscrita no CNPJ 25.406.063/0001-73, especializada em soluções tecnológicas educacionais e interativas, interessada em participar do Registro de Preços nº 007/2026, vem, com fundamento no art. 164

da Lei nº 14.133/2021, apresentar o presente pedido de esclarecimento técnico, referente ao Item 7 – Tela Interativa 65 polegadas (Cota Exclusiva ME/EPP), conforme especificações constantes no Termo de Referência. 1. Ausência de definição clara da arquitetura do sistema (Android, Windows e computador integrado) Constatação: O edital descreve que a tela interativa deve possuir computador integrado e suporte aos sistemas operacionais Android e Windows simultaneamente, bem como software de interação entre esses sistemas. Contudo, não há definição clara da arquitetura técnica dessa

solução. Justificativa técnica: • Em telas interativas profissionais, o Android é normalmente embarcado de fábrica, enquanto o Windows é executado por meio de computador OPS (integrado ou acoplado). • A expressão “computador integrado” pode gerar interpretações divergentes, como:

- computador OPS incluso no fornecimento, • computador interno proprietário, • ou simples compatibilidade com PC externo. • A ausência de esclarecimento compromete a isonomia entre licitantes, pois cada fornecedor pode interpretar de forma distinta o escopo do item. • A exigência de

funcionamento “em ambos os sistemas operacionais” sem definição técnica pode resultar em propostas heterogêneas e incomparáveis. 2. Ausência de requisitos estruturais essenciais para telas interativas institucionais Constatação: A especificação do Item 7 descreve funcionalidades gerais, porém não define requisitos técnicos mínimos essenciais para garantir desempenho, durabilidade e qualidade institucional do equipamento. Justificativa técnica: • Não há definição de espessura

mínima do vidro temperado, elemento crítico para robustez, segurança e precisão do toque. • Não há

exigência de brilho mínimo do painel (nits / cd/m²), parâmetro essencial para uso em salas iluminadas. • Não há menção à Play Store nativa instalada e certificada, o que pode indicar Android customizado ou limitado. • Não há exigência de certificações técnicas obrigatórias, como: • ANATEL, para

equipamentos com Wi-Fi e Bluetooth; • Energy Star, para eficiência energética. • A ausência desses requisitos permite a oferta de equipamentos com estrutura simplificada, ainda que atendam superficialmente às funcionalidades descritas. 3. Risco de desequilíbrio técnico do objeto
Constatação: A

exigência de computador integrado e uso simultâneo de Android e Windows indica um equipamento de maior complexidade técnica e custo. Contudo, a ausência de requisitos estruturais mínimos cria um desequilíbrio técnico na definição do objeto. Justificativa técnica: • Equipamentos com múltiplos

sistemas operacionais exigem estrutura física, térmica e eletrônica compatível. • Sem parâmetros mínimos de qualidade, o mercado pode ofertar soluções que: • atendem à letra do edital, • mas apresentam baixo desempenho, menor vida útil e maior risco de falhas. • Isso compromete a eficiência do

gasto público, especialmente em um item que envolve computador integrado e uso institucional contínuo. Solicitação Diante do exposto, a Administração considera viável ajustar e complementar o Termo de Referência do Item 7, de modo a conferir maior clareza técnica e equilíbrio ao objeto, especialmente quanto a: • esclarecimento se o computador integrado refere-se a OPS incluso, OPS acoplável ou outra arquitetura; • definição clara do funcionamento entre Android embarcado e Windows; • inclusão de vidro temperado com espessura mínima de 4 mm; • exigência de brilho mínimo

de 400 cd/m² (típico); • exigência de Play Store nativa instalada e certificada; • inclusão das certificações ANATEL e Energy Star. Esses ajustes permitirão à Administração adquirir uma tela interativa tecnicamente equilibrada, com arquitetura clara, desempenho adequado e maior segurança jurídica

na análise das propostas. Certos de que o presente pedido possui caráter técnico, colaborativo e contributivo, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Acompanhamentos

Data: 30/01/2026 11:08

Mensagem: Prezados, bom dia. Estamos encaminhando vossa solicitação para a secretaria demandante. At.te Marco Cordobê Ag. Contratações

Resposta

Data: 05/02/2026 13:41

Responsável: Marco Antônio Norbiate Cordobê

Texto: Prezado Licitante, boa tarde. Segue resposta à vossa solicitação, texto exarado por RAQUEL B . TRINDADE, Analista Municipal II, arquiteta: "pedido não é deste processo licitatório." Informo que esta resposta encontra-se no processo SEI, documento nr. 2822148.

IMPUGNAÇÕES

Não foram registrados pedidos de impugnação.